PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1515/2022- GP/PMSSBV, **SSBV, 30 de Junho de 2022.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO o Art. 104, Parágrafo Primeiro da Lei 102/2003 – Estatuto dos Servidores Público de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1.º - **Fica revogada,** a pedido, a Licença de Interesse Particulares da Servidora LAISE DO SOCORRO CASTILHO SOUZA – AUXILIAR EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por atender as exigências do Artigo 104, paragrafo primeiro, da Lei nº 102/2003 de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, retornando para as suas atividades a conta de 30 de Junho de 2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 30 de Junho de 2022.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 30/06/2022.